



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 21/24

Buritama-SP, 16 de fevereiro de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES APRESENTADAS**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **SEGUNDA-FEIRA, dia 15 de fevereiro de 2024**:

INDICAÇÃO Nº 09/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de dar continuidade na campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a arrecadação dos tributos municipais, de que trata a Lei Municipal nº 4.077, de 12 de novembro de 2014;

INDICAÇÃO Nº 10/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da instalação de bancos, ao redor do Campo de Areia do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. (Foto Ilustrativa em Anexo);

INDICAÇÃO Nº 11/24 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar mais uma ambulância para a Saúde, para atendimento na urgência e emergência, bem como ver a possibilidade de designar um socorrista no período diurno para atuar juntamente com o motorista de ambulância;

INDICAÇÃO Nº 12/24 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica, com a colocação de três a quatro bancos, na Rua Afonso Pena, em frente ao Instituto de Olhos, mais precisamente nas proximidades do portão de entrada daquele prédio, destinada a

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

proteção do sol e da chuva, das muitas pessoas que formam imensas filas aguardando por atendimento naquele Instituto;

INDICAÇÃO Nº 13/24 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando autorizar a entrada gratuita nas dependências do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, aos funcionários e suas famílias, que estão morando provisoriamente em Buritama à serviço da empresa que está fazendo a manutenção da hidrovia próximo a usina Nova Avanhadava;

INDICAÇÃO Nº 14/24 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a necessidade de se avaliar a possibilidade em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 27 de outubro de 2021, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama/SP, e outras providências, encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei concernente à regularização e instrução para que cidadãos que já possuam casas geminadas possam realizar o seu desmembramento;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 09/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, novamente, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de dar continuidade na campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a arrecadação dos tributos municipais, de que trata a Lei Municipal 4.077, de 12 de novembro de 2014.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a continuidade da campanha iniciada a alguns anos atrás, que por um lado incentivava os contribuintes a pagarem os seus impostos em dia, e ainda concorriam a prêmios, e por outro, aumentava-se consideravelmente a arrecadação dos tributos municipais.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 15 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 10/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, novamente, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade da instalação de bancos, ao redor do Campo de Areia do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. (Foto Ilustrativa em Anexo).

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama com vistas à instalação de bancos, ao redor do Campo de Areia da Prainha, como forma de proporcionar uma maior comodidade às pessoas que prestigiam as atividades esportivas que ali são realizadas.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

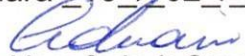
Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 15 / 02 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I – INDICAÇÃO Nº 10/24 **VEREADORA MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 11/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar mais uma ambulância para a Saúde, para atendimento na urgência e emergência, bem como ver a possibilidade de designar um socorrista no período diurno para atuar juntamente com o motorista de ambulância.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a necessidade de um socorrista acompanhar sempre o motorista de ambulância na urgência e emergência, pois este profissional, em caso de necessidade, saberá agir adequadamente, prestando os primeiros socorros às pessoas que necessitarem, inclusive no trajeto que vai do local onde se encontram até a chegada à Santa Casa.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

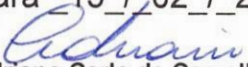
Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 15 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

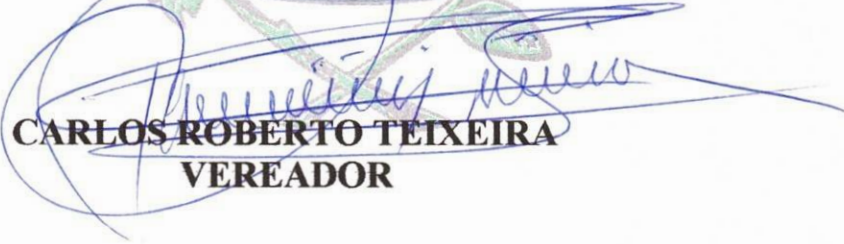
INDICAÇÃO Nº 12/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica, com a colocação de três a quatro bancos, na Rua Afonso Pena, em frente ao Instituto de Olhos, mais precisamente nas proximidades do portão de entrada daquele prédio, destinada a proteção do sol e da chuva, das muitas pessoas que formam imensas filas aguardando por atendimento naquele Instituto.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que muitas pessoas são de outros municípios, e depois de serem atendidas e aguardam os veículos para embarcar e voltar para as suas cidades de origem, são obrigadas a permanecer de pé, ficando ao relento, sob sol e chuva, sem nenhuma proteção sequer. Com a construção de uma cobertura metálica e a colocação de alguns bancos naquele local, sem dúvida, irá beneficiar muitas pessoas usuárias dos serviços do Instituto de Olhos. Espera-se que o Governo do Município de Buritama dê uma atenção especial à esta nossa sugestão, acatando-a de imediato, determinando de pronto a sua execução.

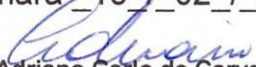
Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 15 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 13/24

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando autorizar a entrada gratuita nas dependências do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, aos funcionários e suas famílias, que estão morando provisoriamente em Buritama à serviço da empresa que está fazendo a manutenção da hidrovía próximo a usina Nova Avandandava.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que são aproximadamente 150 famílias já instaladas e trabalhando, e com expectativa de chegar a 250 famílias de colaboradores dessa conceituada empresa. Todos passam a maior parte do tempo em Buritama, e ficarão por meses alojados por aqui e gostariam de ter a oportunidade de usufruir daquela área de lazer sem precisar pagar, já que, por um período, são moradores do município e gastam suas economias no comércio local.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

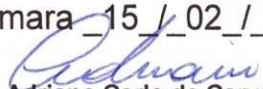
Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 15 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 14/24

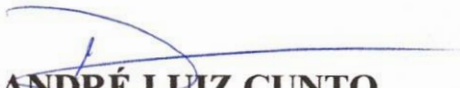
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a necessidade de se avaliar a possibilidade em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 27 de outubro de 2021, que institui a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Buritama/SP, e outras providências, encaminhar a esta Casa de Leis um projeto de lei concernente à regularização e instrução para que cidadãos que já possuam casas geminadas possam realizar o desmembramento.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, haja vista que, em estrita conformidade com a Lei de Zoneamento, a proposta de desmembramento de residências geminadas respeita de maneira integral as disposições contidas na Lei Complementar nº 195/2021. A medida não apenas contribui para uma gestão mais eficiente e sustentável do espaço urbano, fomentando o desenvolvimento ordenado do município, mas também, em atendimento às demandas sociais, busca suprir a carência por moradia, assegurando que as construções estejam harmonizadas com as necessidades da comunidade. Ademais, propõe garantir a regularização fundiária dentro dos parâmetros legais estabelecidos, em consonância com a legislação municipal, visando assim conciliar as demandas habitacionais com as diretrizes urbanísticas vigentes.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

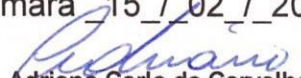
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 15 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente